


# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

  
Susana  
Silva

## Ata número trinta e um

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Ata; Situação Financeira – conhecimento; **1.** 11.ª alteração orçamental; **2.** 12.ª alteração orçamental; **3.** 1ª Revisão do PDM de Mêda; **4.** Atribuição de apoio financeiro – Junta de Freguesia do Poço do Canto; **5.** Aquisição de combustível rodoviário – gasóleo simples e aditivado (fornecimento contínuo), por lotes; **6.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 830º – Poço do Canto; **7.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 1106º – Poço do Canto; **8.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 96º – União da Freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga; **9.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 1063º – Poço do Canto; **10.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 989º – Poço do Canto; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

### **1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-**

#### **INTERVENÇÕES:**-----

#### **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

H  
Susana  
Silva

Tendo em conta que a próxima sessão da Assembleia Municipal e reunião de Câmara se encontram agendadas para o mesmo dia, 28 de dezembro, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a reunião de Câmara se realize no dia 26 de dezembro, à mesma hora e no mesmo local.-----

Esta proposta foi aceite por unanimidade.-----

Propôs, ainda, que seja dada continuidade à reunião informal iniciada no passado domingo sobre a elaboração da proposta do orçamento municipal para 2019. Propôs como data para conclusão da mesma, a próxima segunda-feira, pelas 14h.-----

Referiu que será concedida tolerância de ponto aos funcionários municipais nos dias 24 e 31 de dezembro.-----

Deu conhecimento que dia 17 do corrente mês terá lugar a tradicional Festa de Natal dirigida aos idosos do concelho. O dia começará com a celebração de uma missa pelas 10h30m, seguida de um almoço e uma tarde de convívio.-----

Recordou que, durante as Festas da Cidade, e devido a imposição legal não foi permitido lançar fogo-de-artifício. Dado que o mesmo se encontra adquirido desde essa altura, sugeriu que seja lançado na noite de 31 de dezembro.-----

**DO VICE-PRESIDENTE:** -----

Deu conta que, no dia de hoje, em representação da Câmara Municipal, esteve reunido com a junta de freguesia e Associação da Coriscada, reunião que teve como ponto central a inclusão das sugestões dadas pelos Senhores Vereadores da Oposição para o protocolo de Gestão do Sítio Arqueológico do vale do Mouro e Centro de Receção e Interpretação do Vale do Mouro. Dado que o protocolo se encontra concluído, informou que o mesmo virá à próxima reunião de Câmara para ser discutido e votado.- Seguidamente entregou aos Senhores Vereadores o relatório de contas do Festival “Mêda+” do ano de 2018. Expôs que o relatório apresenta um saldo negativo no valor de 17.146,00€ (dezassete mil cento e quarenta e seis euros). Da leitura da ata de aprovação de contas da Associação Juvenil, verificou que a justificação dada para este saldo negativo se atribuiu ao aumento dos custos com a Sociedade Portuguesa de Autores, com o aumento do custo das bebidas e com a diminuição do número dos festivaleiros.-----

No uso da palavra, o Vereador César Figueiredo, contou que o Presidente da Associação (Eduardo Soares) lhe telefonou a explicar esta mesma situação. Transmitiu

que no decorrer dessa mesma conversa telefónica fez questão de frisar que sempre apoiou e apoiará o evento, até porque foi o sócio fundador da Associação. Porém, não concorda com o formato em que o festival está a ser feito, defendendo que o mesmo terá que ser repensado.-----

Deu nota que esteve presente nas três noites do festival e, de acordo com o que observou, acha que é necessário tomar medidas profiláticas sobre esta matéria. Recordou já ter relatado esta preocupação em reuniões anteriores.-----

O Vice-Presidente disse que acompanhava as preocupações do Senhor Vereador César Figueiredo. Afirmou que o festival não pode continuar a ser feito no formato em que se encontra, declarando que, na sua opinião, a Câmara Municipal deverá ter um papel mais interventivo na sua organização.-----

O Vereador Aurélio Saldanha, no uso da palavra, associou-se às palavras, quer do Vereador César Figueiredo, quer do Vice-Presidente, reiterando a urgente necessidade em reformular o festival.-----

Relativamente à realização da próxima edição do Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB, nos dias 25 a 27 de fevereiro do próximo ano, o Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores que a participação do município no Salão terá um custo de 29.950,00€ (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à Taxa Legal. Mais informou que o município poderá participar com dez produtores/empresas. Porém, e tendo em conta que o orçamento municipal para 2019 ainda não está aprovado, colocou à consideração dos Senhores Vereadores a participação ou não do Município neste Salão.-----

Após tecerem breves considerações sobre esta matéria, o Senhor Presidente propôs que, num primeiro momento, sejam ouvidos os produtores, reagendado este assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

**DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

Relativamente às obras que estão a decorrer no edifício dos Paços do Concelho, no âmbito da Modernização Administrativa, o Senhor Vereador questionou se não haveria outra forma de passar os cabos eléctricos sem ser através de calhas, tendo o Senhor Vice-presidente respondido negativamente. Prosseguiu o Vereador, afirmando que na sua opinião haveria outra forma de fazer as coisas, apesar de exigir mais trabalho, mas, evidentemente que teriam um melhor resultado. Considera esta situação de

*H.*  
Susana  
Silva

inestética, lamentando que não tenha havido mais cuidado, nem tenha sido tido em conta o tipo de edifício.-----

Quanto à iluminação natalícia, o Senhor Vereador lamentou que, mais uma vez, o Executivo em Exercício tenha ignorado as solicitações dos Vereadores da Oposição, recordando o compromisso assumido pelo mesmo, em fazer chegar aos Senhores Vereadores, antes de qualquer adjudicação, uma lista com as empresas a quem a Câmara pretendia consignar a obra.-----

Por fim, pronunciou-se sobre o protocolo de apoio financeiro assinado entre a Câmara Municipal de Mêda e o Sporting Clube de Mêda para a época 2018/2019, questionando se o mesmo está a ser cumprido por ambas as partes.-----

O Senhor Presidente respondeu que aguardam a entrega do relatório por parte do Sporting Clube de Mêda.-----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

O Vereador César Figueiredo questionou sobre a qualidade da água no concelho.-----

O Senhor Presidente intuiu que o Senhor Vereador se estaria a referir a uma reportagem publicada num jornal, explicando que numa primeira análise feita no mês de janeiro do corrente, o resultado apresentava uma ligeira anomalia, pelo que se procedeu, de imediato, a uma contra análise, tendo esta apresentado valores normais.-----

**DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:**-----

O Senhor Vereador Aires do Amaral perguntou qual o valor pelo qual foi adjudicada a obra de Modernização Administrativa, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que a mesma terá um custo de cerca de cem mil euros acrescidos, de IVA.-----

-Sobre a vinda do casal de médicos de família para o Centro de Saúde de Mêda, referiu que lhe foi transmitido que, este ano, essa mobilidade já não será concretizada, mas no mês de janeiro do próximo ano a situação estará resolvida. Assim, questionou em que ponto é que se encontra a vinda destes dois médicos.-----

Seguidamente fez referência ao incêndio urbano ocorrido numa habitação na freguesia do Aveloso e sobre este assunto, não podia deixar de agradecer pessoalmente e publicamente aos Bombeiros Voluntários de Mêda pela forma como combateram o incêndio. Neste contexto, solicitou à Câmara Municipal que possua habitações disponíveis para albergar famílias vitimas de catástrofes naturais, dando o exemplo dos

apartamentos situados no edifício mais conhecido como “Casa dos Médicos”.-----

O Senhor Presidente tomou nota da solicitação do Senhor Vereador e uma vez que a grande maioria dos apartamentos se encontram desocupados, garantiu que os mesmos ficarão apenas para albergar famílias vitimas de catástrofes naturais.-----

## **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

### **ATA**-----

Presente a ata n.º 26/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de setembro de 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 26/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de setembro de 2018.-----

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA – conhecimento**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e sete de treze de dezembro de dois mil e dezoito, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **946.897,29€** (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **274.776,05€** (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **PONTO 1 – PONTO 1 – 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 43/2018, do Setor de Contabilidade e Finanças, elaborada em 10 de dezembro de 2018.-----

Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, ratificar os documentos da 11.ª Alteração Orçamental.-----

### **PONTO 2 – 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 44/2018, do Setor de Contabilidade e Finanças, elaborada em 12 de dezembro de 2018.-----

Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente

H.  
Susana  
Silva

reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar os documentos da 12.ª Alteração Orçamental.-----

**PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO 1ª REVISÃO DO PDM DE MÊDA;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 7675/2018, elaborada em 10 de dezembro de 2018 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar solicitar prorrogação de prazo à CCDR-C por um período de 2 anos.-----

**PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DO POÇO DO CANTO;**-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 73/2018, elaborada em 11 de dezembro de 2018.--  
Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, o voto contra do Vereador César Figueiredo e as abstenções dos Vereadores Aurélio Saldanha e Aires do Amaral, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Poço do Canto, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), com a finalidade de apoiar a aquisição de uma máquina retroescavadora.-----

**PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO – GASÓLEO SIMPLES E ADITIVADO (FORNECIMENTO CONTÍNUO), POR LOTES;**-----

Presente à reunião, para aprovação, pedido de abertura do procedimento do Concurso Público, de autorização de realização de despesa, aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Convite e nomeação dos elementos do júri e respetiva delegação de competências, a desencadear no Concurso Público para a aquisição de combustível rodoviário – gasóleo simples e aditivado, por lotes. -----

Deliberação:-----

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da proposta do Serviço de Aprovisionamento e Património, deliberou por unanimidade,

H-

Susana  
Silva

no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) **Autorizar** a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €170.731,71 (cento e setenta mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses;-----

b) **Autorizar** a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro;-----

c) **Aprovar** as peças procedimentais nos termos dos artigos 40.º, 115.º e 42.º do CCP, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

d) **Designar** a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Presidente do Júri, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais efetivos; Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz, Técnico Superior, Suplentes; e delegar as competências constantes no artigo 109.º conjugado com o artigo 69.º do CCP;-----

e) **Autorizar** a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

f) O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 11735, de 12 de dezembro de 2018.-----

**PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 830º – POÇO DO CANTO;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6130/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição

H.  
Susana  
Silva

de compropriedade do prédio rústico sito na Faia, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto, sob o artigo 830.º.-----

**PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 1106º – POÇO DO CANTO;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6120/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Serra do Poio, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto, sob o artigo 1106.º.----

**PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 96º – UNIÃO DA FREGUESIA DE MÊDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTELONGA;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 5976/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Senhora das Tábuas, União de freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, inscrito na matriz predial da União de freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, sob o artigo 96.º.-----

**PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 1063º – POÇO DO CANTO;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6032/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Ribeira, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial do Poço do Canto, sob o artigo 1063.º.-----

**PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 989º – POÇO DO CANTO;**-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6479/2018, elaborada em 11 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por



integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Pedra da Neta, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial do Poço do Canto, sob o artigo 989.º.-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**3 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

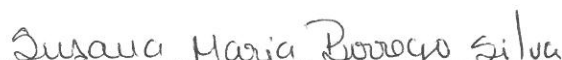
Quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



\_\_\_\_\_  
(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Susana Maria Borrego Silva)